



2008-0-105-195-5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

2357

**TERMO ADITIVO Nº 015/2014 - AO CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**

Assinatura: J. Barros  
Assinatura: 526.814.1  
Assinatura: Suporte Técnico

**PROCESSO Nº:** 2008-0.105.195-5

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R\$ 25.254.208,08, para o período de 01 de julho a 27 de outubro de 2014, o qual apresenta a redução de R\$ 54.074,95/ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02

Aos 30 dias do mês de julho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Sr. **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ Nº 60.765.823/0001-30 com sede na Avenida Albert Einstein, 627- Morumbi – São Paulo/SP CEP 5652-000, neste ato representada pelo seu Presidente **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA** perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 015/2014 ao Convênio nº 042/2008 do PA nº 2008-0.105.195-5, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1833 do presente processo, publicado no DOC de 22/07/2014, pág. 107, e na conformidade das seguintes cláusulas:

Assinatura

Assinatura



2008-0-105-195-5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

2358

*Handwritten signature*  
Sandra Regina J. Barros  
CPF: 526.814.1  
GPP / Suporte Técnico

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2008-SMS.G tem por objeto a inclusão do Plano de Trabalho juntado às fls. 1759/1787 do Processo Administrativo nº. 2008-0.105.195-5, no valor total de verba de custeio de R\$ 25.254.208,08 para o período de 01 de julho a 27 de outubro de 2014, o qual apresenta a redução de R\$54.074,95 em decorrência da alteração de inclusão de profissionais no plano de trabalho do Programa Mais Médico e exclusão de profissionais no plano de trabalho da Estratégia Saúde da Família.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento, considerando as atividades previstas no Plano de Trabalho a serem executadas, será pelo período de *1º de julho de 2014 até 27 de outubro de 2014.*

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 042/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

*Handwritten signature*  
**JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Convênente

*Handwritten signature*  
**CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG**  
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein  
Conveniada

**TESTEMUNHAS:**

*Handwritten signature*  
**Rejane Calixto Gonçalves**  
RG [REDACTED]

*Handwritten signature*  
**Miriam Rodrigues de Medeiros**  
RG [REDACTED]

*Handwritten signature*  
**Henrique Souto de Souza Neves**  
Diretor Geral

*Handwritten signature*  
**Alberto Hideki Kanamura**  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

*Handwritten signature*  
**Rogéria Leoni Cruz**  
Gerente Jurídica

*Handwritten signature*  
**Sandra R. M. de Araujo Pêri**  
Gerente de Planejamento e Contrô  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilid  
Social Albert Einstein